

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Situação do Recurso	Item	Nome do Arquivo	Justificativa da Banca
41107121748-0	Deferido	3.1	EntregadeTítulos.pdf	Título aceito visto estar aguardando apenas emissão, sem nenhuma etapa pendente.
41107121749-0	Indeferido	3.1	AJURIS.pdf	O curso realizado pelo candidato, se refere a curso regular de preparação a Magistratura. O curso tem por escopo, fundamentalmente, capacitar o aluno para um adequado desempenho na fase objetiva do concurso para ingresso à magistratura estadual. Dá-se ênfase às matérias exigidas no edital do último concurso, sem prejuízo do estudo de outros temas presentes nos concursos para outras carreiras jurídicas. Portanto, não oferece o título de especialista, tampouco trata-se de uma Pós-Graduação Lato Sensu, ainda que tenha carga horária acima de 360horas.
41107121750-9	Deferido	3.1	certificado1-frente.jpg - certificado1-verso.jpg	Certificado de acordo com o determinado em Edital = Especialização Lato Sensu.
41107121751-9	Deferido	3.1	20161221_221850.jpg - 20161221_221850.jpg	Certidão de casamento comprovando alteração do nome recebida e aceita, dentro do período de recurso.
41107121752-9	Indeferido	2.1	AtestadoMestrado(2).pdf	Conforme consta no Edital, para ser aceito o curso deve estar concluído, ou seja, sem nenhuma etapa pendente. Apenas são aceitos atestados onde conste que o titulado aguarda emissão do certificado. Neste caso ainda há uma fase pendente. Mantida negativa do título.
41107121753-9	Deferido	3.1	ParecerhomologadoMEC-IBET.pdf	Certificado de acordo com o disposto no Edital, trata-se de Lato Sensu

Inscrição	Situação do Recurso	Item	Justificativa da Banca
41110707960-3	Deferido	3.1	Certificado de acordo com o disposto no Edital, trata-se de Lato Sensu